



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

90

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Sede Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F. P. Judô

- PORTARIA Nº 008/81 -

- de 14 de setembro de 1981 -

- Estabelece condições para funcionamento da Secretaria/Tesouraria

A Diretoria da Associação Esportiva São José ,
no uso de suas atribuições, em reunião realizada nesta data, RESOLVE:

1.- Que as mensalidades sociais, em atraso, só
mente poderão ser recebidas nos valores vigentes à época do pagamento;

2.- Essas mesmas mensalidades terão que ser ,
recebidas, impreterivelmente, em seu total de atraso e não parcialmente,
não importando, de forma alguma, o número total de meses em atraso;

3.- Não será concedido prorrogação de vencimentos de parcelas de títulos em atraso, em hipótese alguma;

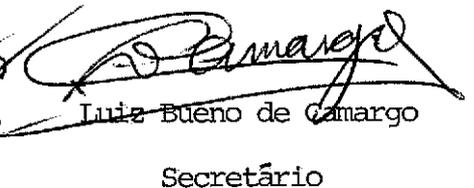
4.- Da mesma forma, e com o mesmo rigor, não
serão concedidos parcelamentos de mensalidades em atraso e muito menos
parcelamento de mensalidades de títulos que já foram eliminados por esta
Diretoria;

5.- Esta Portaria entra em vigor nesta data ,
revogando às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 14 de setembro de 1.981


Mauricio Peneluppi
Presidente


Teotuliano Silva
Tesoureiro


Luiz Bueno de Camargo
Secretário